LEI MUNICIPAL Nº 2410 DE 21 DE JUNHO DE 2005

"ALTERA A LEI N. 2356, DE 11/01/2005, NO QUE RESPEITA A DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO, QUE PASSA A CONSTAR COMO SECRETÁRIO DO INTERIOR."

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica alterado no quadro dos cargos em comissões e funções gratificadas, constante do art. 1º da Lei 2356, de 11/01/2005, o seguinte:
Altera a denominação do cargo de Subprefeito, para " Secretário do Interior", mantendo-se a mesma quantidade e padrão (CC6), descrita na Lei Municipal n. 2393, de 05/05/2005.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2005.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO